



Número: **0809093-90.2019.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **23ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALAN DA SILVA VALERIO (AUTOR)	JOAO ROBERTO FERREIRA DAS NEVES (ADVOGADO)
Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais (REU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
69155 758	24/05/2021 14:51	manifestação do perito a impugnação ao laudo Processo 0809093-90.2019

EXCELENTESSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 23^a. VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL.

Processo nº: 0809093-90.2019.8.20.5001

AUTOR: ALAN DA SILVA VALERIO

RÉU: PORTO SEGURO S/A

MANIFESTAÇÃO DO PERITO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO LAUDO

Conforme avaliação médica para fins de conciliação realizada no dia 25/06/2019, o paciente ALAN DA SILVA VALERIO foi vítima de acidente automobilístico (colisão carro x moto) no dia 28/06/2018, sendo socorrido para o Hospital Deoclécio Marques em Parnamirim, onde foi constatado fratura e lesão ligamentar de tornozelo direito. No momento foi submetido a tratamento de urgência e posteriormente a tratamento conservador a nível ambulatorial. A fratura do tornozelo é uma fratura articular e com grande potencial de complicações, principalmente quando associada a lesão ligamentar. Normalmente o tratamento cirúrgico apresenta melhores resultados, no caso em questão não foi realizado cirurgia, o que incorre em uma maior incidência de sequelas como instabilidade articular e evolução para um quadro de artropatia degenerativa e perda funcional importante. Ao exame clínico no dia da perícia o paciente apresentava moderada perda do movimento articular no tornozelo, edema e dor a movimentação.

Venho através dessa confirmar o laudo conforme avaliação prévia e por entender que as sequelas no momento são moderadas e provavelmente deve evoluir para um quadro mais acentuado no futuro, pois as fraturas articulares associada a lesão ligamentar não tratada adequadamente tende evoluir com sequela importante.

Natal, 21/08/2020

Dr. Antônio Augusto S. Sobrinho
Ortopedia e Traumatologia
CRM RN 3443

Antônio Augusto Santiago Sobrinho
ANTONIO AUGUSTO SANTIAGO SOBRINHO
CRM 3443

